



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 646/2019 - PPA 2020-2023

Autor: José Gomes

Nº Emenda: 37

Nº Provisório: 64

DESPESA A SER ACRESCIDADA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 06209 - INFRAESTRUTURA

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 0 - -

Público Alvo: X

Hor.Temporal: Início: 01/01/2020 Fim: 01/12/2023 Duração Continuada: Sim

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 01836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: X

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2020	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	12	850	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2021	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	12	850	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2022	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	12	850	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2023	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	12	850	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2020	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2021	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2022	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2023	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

OBJETIVA A AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO.

Brasília, ____ de _____ de _____